REQUERIMENTO Nº 209/2025

Sr. Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental e consultado o Plenário, requerem a Vossa Excelência que seja determinada a realização de uma Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, com a finalidade de discutir e propor Políticas Públicas voltadas à Segurança no Trânsito e à Mobilidade Urbana em nosso Município.

Propomos que sejam convidados representantes do Executivo Municipal, Poder Judiciário, Ministério Público, Forças de Segurança, SAMU, Profissionais de saúde (UPA, Hospital São Carlos) que lidam com vítimas de trânsito, Corpo de Bombeiro, Instituições de Ensino, Conselhos Municipais, lideranças comunitárias, imprensa local, pessoas com deficiência, representantes de autoescolas, mototaxistas, motoristas de aplicativos, ciclistas e pedestres, além de toda a população interessada.

JUSTIFICATIVA

A segurança no trânsito constitui tema de alta relevância social e de interesse coletivo, uma vez que o número de acidentes registrados no Município de Lagoa da Prata tem crescido nos últimos anos, ocasionando perdas irreparáveis de vidas, sequelas permanentes e impactos significativos ao sistema de saúde pública.

Esse cenário se agrava diante do aumento expressivo da frota de veículos, aliado à insuficiência de infraestrutura viária adequada, à ausência de ciclovias, às dificuldades enfrentadas por pedestres e pessoas com deficiência, bem como a problemas de sinalização viária.

Outro ponto de especial preocupação refere-se à crescente utilização de scooters, as chamadas “bicicletas elétricas”, em grande parte conduzidas por jovens. Muitas vezes esses veículos são utilizados sem o devido preparo, sem observância às normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e sem a utilização de equipamentos de proteção individual, o que tem contribuído para o aumento de acidentes e colocado em risco não apenas os condutores, mas também pedestres e demais usuários das vias públicas.

Cabe ressaltar, ainda, que em 2022 foi aprovada nesta Casa a Lei Complementar nº 247/2022, que altera a Lei Complementar nº 03/1991 (cria o Plano de Carreira do Servidor Público da Prefeitura, e a Lei Complementar nº 51/2025 (Sobre a Organização Administrativa da Prefeitura) para criar o Setor de Trânsito e Transportes e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, estabelecendo subsídios concretos para a municipalização do trânsito em Lagoa da Prata.

Entretanto, passados mais de três anos de sua aprovação, a lei ainda não foi implementada pelo Poder Executivo, o que revela a necessidade de cobrança quanto ao estágio atual de sua execução e de medidas práticas que efetivamente tragam resultados para a segurança viária em nosso município.

Dessa forma, torna-se imprescindível a realização de uma Audiência Pública, de modo a oportunizar o debate amplo e democrático entre órgãos de segurança, gestores públicos, entidades representativas da sociedade civil e cidadãos. O objetivo é construir soluções eficazes para a mobilidade urbana e a segurança viária, buscando a preservação da vida e a proteção da coletividade.

Trata-se, portanto, de instrumento legítimo de participação popular, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a transparência, a prevenção e o diálogo social.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste requerimento pelos nobres pares, para que a Audiência Pública seja realizada no mês de outubro do corrente ano.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2025.10.06 17:47:29 -03'00'

TONINHO DA LAJE
Vereador do Republicanos

FRANCISCO DE ASSIS SILVA:07053936660

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS SILVA:07053936660
Dados: 2025.10.06 17:48:12 -03'00'

TUTY DA BORRACHARIA
Vereador da Federação PSDB/CIDADANIA

.